

## ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente nas secretarias dos municípios de Fafe e Cabeceiras de Basto e na Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projeto apresentado por EDP Distribuição Energia, S.A., para o estabelecimento da LN-Aérea 15 KV, APOIO 41 DA LN 15 KV P/ PTD FAF 044 - APOIO 04 LN 15 KV P/ PTD CBC 133, na U.F. Moreira do Rei e Varzea Cova; U.F. Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, nos concelho de Fafe e Cabeceiras de Basto a que se refere o Processo n.º EPU/41451.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral - Área Norte ou na secretaria daqueles municípios, dentro do prazo acima citado.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2020-11-06.



**Maria José Espírito Santo**  
(Subdiretora Geral)